

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF n° 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 18 de março de 2019, às 16:00 horas, os membros do Conselho de Administração da **CONASA INFRAESTRUTURA S.A. ("Companhia")**, reuniram-se na Av. Higienópolis, 1601, 7º andar, sala 701, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86015-010.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a Convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia tendo em vista a presença da totalidade dos Conselheiros, a saber: **MARIO VIEIRA MARCONDES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n° 2.031.812-0, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o n° 468.989.729-87, residente e domiciliado na Rua Jurutês, 160, Bairro Vivendas do Arvoredo, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.055-750; **CAMILO FERRAZ PEGORARO NONINO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG n° 995.857, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob n° 044.698.969-00, residente e domiciliado na Rua das Bandeiras, 38, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86010-550; **JOSÉ ROBERTO DE MATTOS CURAN**, brasileiro, separado, administrador, portador da cédula de identidade RG n° 11.189.939, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob n° 046.258.838-65, residente e domiciliado na Alameda Lorena, 1157, apartamento 13, CEP 01424-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **GIUSEPPE VISCOMI**, italiano, economista, portador da carteira de estrangeiro n° W337395 S e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob n° 609.015.008-87, residente e domiciliado na Rua Professora Lucinda Alves de Carvalho, 520, Chácara Flora, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **MARCUS VINICIUS BOSSA GRASSANO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n° 3.944.686-3, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob n° 756.642.089-53, residente e domiciliado na Rua Weyner Junior Maciel Alves,

Página 1 de 4

Este documento é parte integrante da Ata da Reunião do Conselho de Administração da empresa CONASA INFRAESTRUTURA S.A., realizada em 18 de março de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 12:16 SOB N° 20191529460.
PROTOCOLO: 191529460 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901378112. NIRE: 41300075760.
CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

220, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença do Conselho de Administração.

3. MESA: Assumiu a presidência **MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO**, convidando a mim, **IVAN ITIRO YABUSHITA**, para secretariar os trabalhos.

4. ORDEM DO DIA: deliberar sobre as seguintes matérias: **a)** rerratificação da ata da Reunião do Conselho da Companhia realizada em 7 de fevereiro de 2019, a qual foi registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o nº 20190784377, em sessão de 18 de fevereiro de 2019, para **(i)** retificar a deliberação que aprovou a outorga, pela Companhia, da Fiança e da Alienação Fiduciária de Ações, para alterar a descrição das seguintes principais características e condições das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Companhia Águas de Itapema ("Emissora") no valor total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente): (1) Prazo e Data de Vencimento; (2) Amortização Programada; e (3) Pagamento de Juros Remuneratórios; e **(ii)** ratificar todas as demais deliberações da referida ata; e **b)** a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar(em) todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à realização e/ou formalização das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento à escritura de emissão das Debêntures.

5. DELIBERAÇÕES: Aberta a reunião, os membros do Conselho de Administração discutiram e deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, o que segue: **a)** aprovar a rerratificação da ata da Reunião do Conselho da Companhia realizada em 7 de fevereiro de 2019, para:

(i) retificar a deliberação que aprovou a outorga, pela Companhia, da Fiança e da Alienação Fiduciária de Ações, para alterar a descrição das seguintes principais características e condições das Debêntures
(1) Prazo e Data de Vencimento; (2) Amortização

Página 2 de 4

Este documento é parte integrante da Ata da Reunião do Conselho de Administração da empresa CONASA INFRAESTRUTURA S.A., realizada em 18 de março de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 12:16 SOB Nº 20191529460.
PROTOCOLO: 191529460 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901378112. NIRE: 41300075760.
CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF nº 08.837.556/0001-49

NIRE 41.300.075.760

Programada; e (3) Pagamento de Juros Remuneratórios, conforme abaixo:

"(iv) Prazo e Data de Vencimento: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 104 (cento e quatro) meses a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2027 ("Data de Vencimento");"

"(viii) Amortização Programada: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado será amortizado em 17 (dezesete) parcelas, sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sem carência, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2019 e, o último, na Data de Vencimento."

"(ix) Pagamento dos Juros Remuneratórios: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios serão apurados e pagos em 17 (dezesete) parcelas, sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sem carência, sendo o primeiro pagamento em 15 de outubro de 2019 e, o último, na Data de Vencimento."

(ii) ratificar todas as demais deliberações da ata da Reunião do Conselho da Companhia realizada em 7 de fevereiro de 2019;

b) autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização e/ou formalização das deliberações desta

Página 3 de 4

Este documento é parte integrante da Ata da Reunião do Conselho de Administração da empresa CONASA INFRAESTRUTURA S.A., realizada em 18 de março de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 12:16 SOB Nº 20191529460.
PROTOCOLO: 191529460 DE 19/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901378112. NIRE: 41300075760.
CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ/MF n° 08.837.556/0001-49


NIRE 41.300.075.760

assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração do aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Águas de Itapema", celebrado em 8 de fevereiro de 2019 entre a Companhia, o agente fiduciário das Debêntures e a Emissora, o qual foi inscrito na JUCESC em 15 de fevereiro de 2019, sob o n° ED003581000 ("Escritura de Emissão").

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei n° 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes.

Conselheiros: MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO; CAMILO FERRAZ PEGORARO NONINO, JOSÉ ROBERTO DE MATTOS CURAN, GIUSEPPE VISCOMI e MARCUS VINICIUS BOSSA GRASSANO. Foi autorizada a publicação desta ata com omissão das assinaturas, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 2º, da Lei 6.404/76. Presidente da Mesa: MÁRIO VIEIRA MARCONDES NETO; Secretário da Mesa: IVAN ITIRO YABUSHITA. A presente é cópia fiel extraída da ata original. Londrina, 18 de março de 2019.


MARIO VIEIRA MARCONDES NETO
PRESIDENTE DA MESA


IVAN ITIRO YABUSHITA
SECRETÁRIO DA MESA

Página 4 de 4

Este documento é parte integrante da Ata da Reunião do Conselho de Administração da empresa CONASA INFRAESTRUTURA S.A., realizada em 18 de março de 2019.